



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER JURIDICO Nº /2010.

MATERIA: Emissão de Parecer Jurídico referente Projeto de Lei nº 16/2.010, que “DISPOE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 2.316 DE 26 DE MARÇO DE 2.009, QUE DISPOE SOBRE O PLANO DE CARGOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE GUANHAES A DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

de Guanhães/MG.

CONSULENTE: Mesa Diretora da Câmara Municipal

RELATÓRIO

Trata-se o presente, de consulta encaminhada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, visando à análise e emissão de parecer jurídico quanto à legalidade e possíveis vícios que contém o Projeto de Lei acima, tombado nesta Casa sob o nº 16/2010, que dispõe sobre a alteração da Lei 2.316 de 26 de março de 2.009.

FUNDAMENTOS

O Projeto de lei em pauta propõe apenas a correção dos anexos I III e IV da supra citada proposição.

A nosso ver as alterações constantes são oportunas e necessárias.



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

O Projeto tem amparo legal nos Princípios da Administração Pública.

É o nosso parecer, sub censura.

Flávio
Flaviano de Pinho Matos
OAB - MG 29236

Procurador da Câmara Municipal de Guanhães.

Procuradora da Câmara Municipal de Guanhães

